



Edital

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSITA Nº 001/2023-BOLSA-FORMAÇÃO

*Comunicado de Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vaga para Contrato por **Prazo Determinado** de Bolsista Profissional Para atuar na cidade de Goiânia.*

Recebemos Currículos de PCD(s)

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **08 à 10/02/2023**, por meio eletrônico, (<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>) para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec**:

Vaga	Requisito para o cargo/função	Atividades a serem desenvolvidas
Vagas: 01 Função: Assistente Administrativo Carga Horária Prevista: 20h semanais sendo: 10h presenciais e 10h remoto. Cidade: Goiânia Local: Palácio Pedro Ludovico Teixeira. Remuneração: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Tempo determinado: 15/02/2023 a 15/03/2023	1-Curso Superior em Administração de Empresas e/ou Contabilidade. 2-Informática avançada. 3- Experiência em prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas Online do FNDE.	1.º - Prestar contas de todo o planejamento de transferência de saldos do exercício do ano anterior do Programa Pronatec, junto ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas Online do FNDE, do Governo Federal.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Será conduzido conforme o cargo/função e de acordo com os regramentos internos da Instituição.

1.2. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site da SEDI (<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>) e por anúncio no jornal de maior circulação local.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem acessar o site do SEDI (<https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>), no link <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/cienciatecnologia-e-inovacao/pronatec.html> para leitura do edital.

2.2. A SEDI não se responsabiliza pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como, falhas de

telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.

2.3. A efetivação da inscrição do candidato implica na aceitação das condições estabelecidas neste COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail **novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br** em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF**, contendo os documentos abaixo relacionados. Caso contrário, será excluído do processo de seleção, não cabendo recurso:

- a. Comprovante de escolaridade;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de experiência profissional;
- e. Comprovante de conhecimento em informática;

2.5. Os candidatos que informarem Formação Acadêmica e, conforme definido neste comunicado, não apresentarem a documentação comprobatória, ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo.

2.6. São considerados para fins de identificação em todo o processo de seleção, os documentos oficiais e originais de identidade com foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

2.8. A Coordenação Geral, por meio da Comissão de Avaliação, reserva-se o direito de excluir do processo de seleção os candidatos cujos os cadastros estejam com informações incompletas.

2.9. O candidato com deficiência deve, quando solicitado neste processo, apresentar Laudo Médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas e aplicáveis abaixo:

Os candidatos devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, pelo site da Secretaria.

1ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

10,00 pontos

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

Etapas previstas para o dia 10/02/2023, sujeito a alteração.

Avaliação curricular: de caráter classificatório eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função, conforme item 2.4. Requisitos para o Cargo/Função:

- 1- Curso Superior em Administração de Empresas e/ou Contabilidade.
- 2- Informática avançada.
- 3- Experiência em prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas Online do FNDE.

2ª ETAPA Classificatória

10,0 pontos

Etapas previstas para o dia 13/02/2023, sujeito a alteração. Etapa ocorrerá em regime remoto.

Entrevista técnica: de caráter classificatória, consiste na realização de entrevista por equipe técnica que identifique as competências técnicas para o exercício do cargo/função. Para cada competência técnica pré-definida é avaliado o

nível apresentado pelo candidato. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota $\geq 6,0$ (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos que obtiverem nota $\geq 6,0$ (seis) nas **1ª e 2ª ETAPAS** poderão ser convocados para a etapas seguinte, todavia a instituição reserva-se no direito de, primariamente, convocar para próxima etapa somente os candidatos que obtiveram as 10 maiores notas na etapa anterior.

4.2. Em caso de empate na nota alcançada, os candidatos com a mesma nota são convocados para a próxima etapa.

a. A Média Final (MF) do candidato é obtida utilizando-se a seguinte fórmula: **MF** = Soma das notas de todas as etapas **DIVIDIDO** pelo Número de etapas.

4.3. São considerados aprovados neste processo de seleção somente os candidatos que obtenham a média (descrita no item anterior) $\geq 7,0$ (sete) pontos.

4.4. A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.

4.5. Os candidatos com média final abaixo de 7,0 (sete) pontos são considerados não aprovados.

4.6. O candidato é automaticamente desclassificado do processo de seleção caso não compareça a qualquer etapa ou se atrase, seja qual for o motivo alegado.

4.7. São observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade na classificação final:

4.7.1. Maior nota na avaliação curricular.

4.7.2. Maior nota na avaliação de competência técnica.

4.7.3. Maior idade.

4.8. O resultado do processo de seleção é disponibilizado após homologação pela Coordenação Geral.

4.9. Os candidatos aprovados passam a constituir o cadastro de reserva.

4.10. Os candidatos que compuserem o cadastro reserva podem ser convocados, por ordem de classificação final, no caso de:

4.10.1. Desistência do candidato.

4.10.2. Abertura de nova(s) vaga(s) com o perfil equivalente ao exigido neste edital.

5. CONVOCAÇÃO

5.1. Anexo II.

GOIÂNIA, 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 08/02/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037800441** e o código CRC **BCC8301B**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304000358



SEI 000037800441



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2023 - SEDI/CGPRONATEC-17348

ITEM	COMPETÊNCIA TÉCNICA	ATENDE PLENAMENTE (2,0)	ATENDE PARCIALMENTE (1,0)	INSUFICIENTE (0,0)
01	Conhecimento na área de atuação			
02	Prática na área de atuação			
03	Habilidades soft skills			
04	Habilidades multitasking			
05	Boa comunicação			

NOTA DO AVALIADOR (A)	
-----------------------	--

GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304000358



SEI 000037800442



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2023 - SEDI/CGPRONATEC-17348

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE DO CARGO

LISTA DE DOCUMENTOS
Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação. Assinado pelo SEI.
Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação. Assinado pelo SEI.
Cópia do RG e CPF.
Cópia de comprovante de endereço.
Cópia de documento em que constem os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação).
Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
Cópia do Documento de Registro Profissional, nos Conselhos Profissionais, quando previsto nos requisitos de cada vaga, constantes no Anexo III deste Edital.
Cópia do comprovante de escolaridade, exigida neste Edital
Comprovante de votação atualizado
Comprovante de Reservista ou dispensa (para candidatos do sexo masculino).

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. No ato da posse, o convocado deverá estar cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações (<http://sei.goias.gov.br>), como Usuário Externo.
2. No caso de desistência da vaga, o convocado deverá enviar para o e-mail novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br o Anexo IV devidamente preenchido e assinado.

GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 08/02/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037800443** e o código CRC **12E1AE0C**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº DESIMPEDIMENTO SERVIDOR PÚBLICO III/2023 - SEDI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____,
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. nº. _____, Diretor(a)
do _____, declaro que o (a) servidor (a)

R.G. _____, C.P.F. nº. _____, ocupante do cargo de _____
tem **disponibilidade** para
participação nas atividades no âmbito do Programa Novos Caminhos, e que não haverá prejuízo na Carga Horária
Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei n.º 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23 de 28/06/2012 e
Portaria n.º 45/2018-SED.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____ horas semanais, cumpridas na (o) _____ das _____
horas às _____ horas e das _____ horas às _____ horas. As atividades no Programa Pronatec, não
comprometerão os horários de trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de
responsabilidade administrativa e penal.

_____ (GO) de _____ de 2023.

Chefia Imediata

Cargo: _____





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV DESISTÊNCIA DA VAGA/2023 - SEDI/CGPRONATEC-17348

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado _____ habilitado em Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º _____/2023 do Programa Pronatec - Bolsa-Formação, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para função de _____, para o município de _____, classificado em _____ lugar, declaro para os devidos fins que desisto da referida vaga a partir desta data.

_____ (GO) de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Candidato

Coordenador

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para novoscaminhosdocumentos.sedi@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202314304000358



SEI 000037802980



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 01, de 08 de fevereiro de 2023

A Coordenação Geral da Bolsa-Formação (Programa/Pronatec/), considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, por meio do Processo n.º 202314304000358.

Resolve:

Art. 1º. Instaura a Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas - Edital 01/2023, com a finalidade de análise curricular dos candidatos inscritos no certame, para contratação de Assistente Administrativo, no sentido de atuar no âmbito do Programa Pronatec – Bolsa-Formação-Mediathec.

Art. 2º. Definir como Presidente e Membros da Comissão Permanente os seguintes bolsistas:

Ludmilla Alves Danas Gonçalves - C.P.F.: 005.516.751-95 - Presidente.
Regina Martins de Souza Meireles - C.P.F.: 232.240.101-34 - Membro.
Ralf Melo de Oliveira - C.P.F.: 017.556.371-36 - Membro.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas será extinta após o encerramento da vigência do Edital 01/2023 (000037800441).

CUMPRASE.

Coordenação Geral da Bolsa-Formação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 08/02/2023, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037800446** e o código CRC **ACC75C6D**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1.º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202314304000358



SEI 000037800446